



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS

1. Cópia autenticada dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
2. Cópia autenticada do diploma de médico registrado no Ministério de Educação e Cultura;
3. Cópia autenticada da Carteira de Identificação Profissional, fornecida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco e/ou Bahia;
4. Inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco e/ou Bahia.
5. Comprovante de inscrição no INSS como autônomo ou empregado;
6. Cópia de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS nº 376/2000, e pela Portaria SAS nº 511/2000 (do profissional de saúde ou do(s) estabelecimento(s) onde exercerá atividade);
7. Apresentação, por 3 (três) médicos cooperados há, pelo menos, 3 (três) anos de ingresso na cooperativa, estando em plena atividade profissional, sendo pelo menos 1 (um) proponente da mesma especialidade do solicitante. Os proponentes não podem ser diretores, conselheiros da Cooperativa (anexo I).
8. Curriculum vitae (descritivo);
9. Dois anos de efetivo exercício da medicina na especialidade que se pretende ser admitida ou acrescentada /modificada, considerando como válido o tempo dedicado ao Programa de Residência Médica dos que realizam nesta região.
10. Cópia autenticada do título de especialista e área de atuação (quando for o caso) fornecidos pela Associação Médica Brasileira, e/ou sociedades afins, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco e/ou Bahia ou Certificado de conclusão da Residência Médica, por um período mínimo de 02 anos, em instituição pública ou privada, reconhecida pelo MEC, em conformidade com a legislação do Conselho Federal de Medicina em vigor à época da cooperação;
11. Concordar, por escrito, com o Estatuto Social e Regimento Interno da Unimed Vale do São Francisco; Assinando termo descrito no Anexo II;
12. Uma foto colorida ³ / ₄ ;
13. Preencher Proposta de Admissão (Anexo I);
14. Preencher Anexo III;
15. Subscrever quotas partes no valor vigente à época de aprovação da presente proposta no Conselho de Administração;

Observações:

- Os documentos (todos acima listados) deverão ser entregues encadernados na ordem da lista.
- A Assistente Administrativa ou a Gerente de Relacionamento Médico Cooperado está obrigada a não protocolar pedidos com ausência de documentação.
- O valor da uma quota-parte equivale a R\$ 1,00 (Um Real).
- A integralização quotas-partes seguirá o disposto em Regimento Interno.
- Médicos plantonistas ou de outra forma integrantes do corpo clínico do Hospital Unimed em Juazeiro TEM que apresentar a inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.